O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 18/12/2023.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

**18/12/2023**

Ao décimo oitavo dia de dezembro de 2023, às 10h07, em reunião remota realizada via Teams, foi iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular – SMDHC), Cleusa Guimarães (Titular – SMJ), Alessandro Nascimento de Sousa (Titular – SF), Fabio Henrique Salles (Titular – SMS) e Maria Luiza da Silva (Suplente – SEME).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Marcelo Panico (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Fabiana Zacarias Cesario Feitosa (Titular), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Titular) e Nina Melo (Titular).

Formado o quórum regimental e após a autodescrição dos conselheiros(as) presentes, o Presidente do CMDCA, Conselheiros Esequias, realiza a leitura da pauta da reunião ordinária, para ciência de todos(as). O Conselheiro Fábio Salles solicitou inclusão de pauta, apresentação de carta de repúdio, sem manifestações contrárias. O Conselheiro Carlos Alberto solicita a inclusão de informes sobre a Conferência Estadual e andamentos da cerimônia de posse dos membros escolhidos do Conselho Tutelar de São Paulo. O Conselheiro Marcelo Panico solicita inclusão de pauta, referente ao edital FUMCAD de 2024. O presidente, Conselheiro Esequias, indica que a minuta da Resolução 132/CMDCA/SP necessita ser reavaliada, pois a redação é de fevereiro, contudo tendo em vista a Portaria 90/SMDHC/2023 a redação será reavaliada pelas comissões, sem manifestação contrária a exclusão do item de pauta.

1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP

1.1. Mesa Diretora;

O Presidente, Conselheiro Esequias Marcelino, apontou que o local da posse foi definido e os convites serão encaminhados aos conselheiros de direito do colegiado.

1.2. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO;

O Coordenador da Comissão, Conselheiro Marcelo Panico, relatou que no último mês foram feitas duas reuniões ordinárias, e que foi feito um trabalho para que todos os processos da Comissão fossem avaliados até a última reunião. Todos os encaminhamentos foram encaminhados.

1.3. Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP;

A Coordenadora da Comissão, Conselheira Fabiana Feitosa, apresentou que a Comissão participou de formação sobre realização de parcerias sob a portaria 090/SMDHC/2023. Ressaltou que tem sido mais ágeis as solicitações feitas as entidades, e vem procurando o motivo de alguns processos sem devolutiva das mesmas. Destaca-se a participação da Conferência Estadual e o acompanhamento da Resolução 132/SMDHC/2023.

O Conselheiro Carlos Alberto, diz mais sobre a formação ministrada por Débora, André e Beatriz, do Departamento de Parcerias, onde todos puderam se inteirar da celebração de parcerias.

1.4. Comissão Permanente Mobilização e Articulação - CMPA;

A Coordenadora da Comissão, Conselheira Maria Elineuba, apresentou os andamentos de seminário que versa sobre a violência nas escolas. Focando nos trabalhadores ligados diretamente ao tema, destaca toda a preocupação sobre o tema no último ano, que o seminário tem criado forma mesmo em um ano intenso como este.

O Conselheiro Marcelo Panica, solicita maior detalhamento sobre o próximo edital FUMCAD. A Conselheira Fabiana expressou que não há previsão para o edital FUMCAD, que a Portaria está sendo estudada para que havendo edital o mesmo esteja em conformidade. O participante Armando, diz que a Portaria não é empecilho para o edital, que o edital 2023 foi um sucesso. O Conselheiro Carlos Alberto traz a preocupação sobre a necessidade de levantamento sobre a quantidade de projetos para conveniar, projetos em fase de captação e projetos pendentes de documentação, para que não seja feito novo edital enquanto existem tantos sem execução. Destaca a necessidade do colegiado procurar divulgar mais o fundo, para maior arrecadação. Fabiana Feitosa, Vice-Presidente, de acordo com as falas, pontua a necessidade das atividades das OSCs e levantamento de impacto social dos trabalhos anteriores contemplados pelo fundo. O Conselheiro Marcelo Panico acredita que o feedback dos processos 2023 não impossibilita novo edital. Armando aponta a importância dos projetos, que o colegiado deve funcionar apesar da Secretaria, solicitar que na próxima reunião ordinária o panorama seja apresentado. O conselheiro Carlos Alberto indica que muitos projetos contemplam políticas públicas do município e agregam em em técnicas distintas. Ressalta a envergadura do colegiado e o volume de atividades, a necessidade de maior celeridade nos andamentos. O Presidente, Conselheiro Esequias, aponta que a pasta tem se empenhado em trâmites mais rápidos em matéria de parcerias, que há empenho em manter um quadro de recursos humanos adequado e sempre aprimorando, sem regressões. A participante Sonia apresentou a dificuldade sobre captação para projetos, dizendo que para as organizações o tempo é essencial, e a importância do novo edital. Representante da Fundação Novo Olhar indica que seria importante a remuneração de captadores de recurso para os editais FUMCAD, pois muitas OSCs não detém estrutura para tal.

1.5. Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Conselheiro Carlos Alberto apresentou o histórico representativo do município de São Paulo no que tange a infância e adolescência, destacou a articulação feita pela servidora Ana Luisa, que esteve presente com os delegados da Conferência Lúdica, além de interlocução com os responsáveis dos mesmos. A Conferencia Ludica foi organizada pelo CONDECA-SP, realizada nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2023, no Hotel Colina Verde, no município de São Pedro; Teve a presença de 14 delegados do município de São Paulo, sendo 9 adolescentes e 5 crianças, contando também com 11 acompanhantes das crianças e/ou representantes da SMDHC e do CMDCA/SP; Do total de 2 crianças delegadas eleitas para representar o Estado de São Paulo na Conferência Nacional Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi eleita, como titular, 1 criança delegada do Município de São Paulo.

A Conferência Estadual Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo foi organizada pelo CONDECA-SP, realizada nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, no Hotel Colina Verde, no município de São Pedro; Teve a presença de 24 delegados do Município de São Paulo, dos segmentos de Conselheiros de Direito Municipais de Governo e de Sociedade Civil, Conselheiros Tutelares, integrantes de OSCs de atendimento social e de movimentos sociais, integrantes de Fóruns DCA, da Câmara Municipal, etc. Do total de 29 delegados eleitos para representarem o Estado de São Paulo na Conferência Nacional Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram eleitos, como titulares, 05 delegados do Município de São Paulo e, como suplentes, 01 delegado do Município de São Paulo. Carlos Alberto agradece a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania que articulou o transporte dos delegados para as Conferências. Sugere a averiguação da possibilidade de delegação de convidados do CMDCA na Conferência Nacional, para que integrem como ouvintes/observadores, para maior aproveitamento dos debates e articulações.

1.6. Comissão Permanente de Registros - CPR/ 2. Registros e inscrições no CMDCA/SP;

A Coordenadora da Comissão, Conselheira Cleusa Guimarães iniciou com a leitura dos registros aprovados. O Presidente, Esequias, instaurou regime de votação aos registros aprovados pela Comissão, não houve manifestações contrárias e se deu por aprovados. A Coordenadora deu seguimento aos informes gerais. Desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu 38 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 97 Pedidos de Complemento e emitiu 28 Protocolos. Foram pautados para análise 69 processos, os quais resultaram em 13 pareceres negativos e 32 Registros Aprovados.

3. Calendário de Reuniões Ordinárias de 2024

O Presidente, Esequias Marcelino, fez a leitura integral das datas de cada reunião do próximo ano, relatando que serão realizadas na última segunda-feira de cada mês, com exceção de conflitos de feriado.

| MÊS | DATA |
| --- | --- |
| Janeiro | 29/01/2024 |
| Fevereiro | 26/02/2024 |
| Março | 25/03/2024 |
| Abril | 29/04/2024 |
| Maio | 27/05/2024 |
| Junho | 24/06/2024 |
| Julho | 29/07/2024 |
| Agosto | 26/08/2024 |
| Setembro | 30/09/2024 |
| Outubro | 28/10/2024 |
| Novembro | 18/11/2024 |
| Dezembro | 16/12/2024 |

Instaurado o regime de votação, não houve manifestação contrária, deu-se por aprovado o calendário de 2024 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

A Conselheira Cleusa Guimarães indica que as associações têm se aprimorado e tendo maior conhecido do processo de registro, o que traz celeridade ao processo. As aprovações têm sido crescentes, com todas as solicitações necessárias, compreendendo que todos têm tido maior interesse para obter maiores informações. Agradecimentos aos colegas na análise de cada demanda, e emprego dos recursos do município. A Conselheira Fátima Alarcon reforçou as falas da coordenadora, além de todos os debates da Comissão e empenhos para sanar dúvidas das OSCs, garantindo o melhor atendimento às crianças e adolescentes. O participante Marcos questiona se o governo irá abordar os programas governamentais, a fim de se ter conhecimento de todos os programas vigentes no município. A Conselheira Cleusa expõe que as exigências para programas governamentais seguem a mesma métrica dos já analisados pela Comissão, esta que vem realizado o levantamento dos programas governamentais.

4. Período de recesso do CMDCA/SP;

O Presidente expõe que o período do recesso do colegiado é do dia 19 de dezembro de 2023 até 29 de dezembro de 2023, com a presença dos técnicos da Secretaria Executiva na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Instaurado o regime de votação, não houve manifestações contrárias, deu-se por aprovado o período de recesso.

5. Nota de repúdio.

Feita leitura da nota em sua íntegra, leitura realizada pela Secretaria Executiva do colegiado.

“O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, órgão deliberativo, participativo e democrático, formado por representantes do Poder

Público e da Sociedade Civil, vem por meio desta nota, repudiar veementemente toda e qualquer conduta ou manifestação que viole direitos fundamentais postos em legislação vigente.

Reiteramos que o presente Conselho preza pelo compromisso de disponibilizar um espaço democrático e construtivo, pautado na educação e no respeito a todos os presentes, sejam eles membros ou participantes da sociedade civil, a fim de garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Município de São Paulo.

Deste modo, este Colegiado informa que não serão aceitos atos e/ou manifestações que faltem com a urbanidade, respeito ou viole qualquer direito de um de seus Conselheiros, de membros do corpo técnico ou de munícipes participantes das reuniões, sendo dever todos zelar por um ambiente de respeito e educação.

Essa nota se faz pertinente no atual momento, tendo em vista os recentes episódios de condutas desrespeitosas ocorridas em reuniões ordinárias deste Conselho, principalmente por parte do Sr. Armando Broggi, representante do Movimento Força FUMCAD, o qual, se aproveitou do espaço democrático para denegrir ou atacar os Conselheiros, com manifestações grosseiras e de cunho preconceituoso.

Por fim, esclarecemos que caso tais condutas ou manifestação persistam, o presente Conselho tomará todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para coibir estas ações.”

O Conselheiro Fábio Salles destaca ser favorável a nota, posta a seriedade do colegiado, a atenção aos prazos e respeito entre os componentes. Sendo que falas que faltam com a urbanidade não são toleradas, que todos têm ciência de suas responsabilidades e devem ser respeitados independente de gênero ou raça. A Conselheira Fabiana se vê contemplada pela fala anterior e acrescenta que o colegiado que está em Direitos Humanos e Cidadania, com esta nota, apresenta preocupação com o legado do CMDCA e os conselheiros que integrarão os próximos mandatos. Destaca os trabalhos para no edital 2023, com plantão para tirar as dúvidas, com formação de prestação de contas, tudo com foco nos atendidos pelo programa.

Instaurado o regime de votação, não houve manifestação contrária, contadas as abstenções de Marcelo Panico e Fátima Alarcon. O Conselheiro Marcelo Panico aponta sobre a importância do contraditório, a Conselheira Fátima indica que a organização que compõe integra o Força FUMCAD. Deu-se por aprovada a nota de repúdio.

A Conselheira Laura traz a reflexão da pasta onde o colegiado está, e de como as falas desrespeitosas se dão de forma velada. O Conselheiro Fabio expõe que as narrativas apresentadas são fatos, sem acusações, mas que se trata de uma conscientização e serão devidamente tratadas. A conselheira Nina expressou seu repúdio e que enquanto permanecerem quadros como esse o colegiado deve abordar e tratar as violações. A Conselheira Fátima Alarcon se colocada como solidária a Vice-Presidente Fabiana, que jamais aprovaria alguém que tenha uma conduta desrespeitosa. O Conselheiro Marcelo declarou sua surpresa por parte dos apontamentos feitos pela Vice-Presidente ,Fabiana, abordarem questões de 2022 e questiona o momento da nota e reforça a necessidade de contraditório. O Presidente, Esequias, explicou que não se trata de uma ação esporádica, mas sim de uma conduta que tem sido repetida ao longo das reuniões ordinárias do colegiado, o que levou a inclusão de pauta. A Conselheira Fabiana relata situação onde apontaram em direção a sua face e que na última reunião houve fala desrespeitosa direcionada a sua pessoa. O participante, Walter, membro do Força FUMCAD, reforça a necessidade de respeito pelos integrantes, entendendo os atravessamentos do ocorrido por ser um homem negro, e solicita informações sobre os desdobramentos do assunto, pois o Força FUMCAD tambem questona sobre muitas coisas e não tem respostas conclusivas. A Conselheira Maria Elineuba, não se recordando do munícipe em muitas reuniões, retomou que o desrespeito tem sido uma constante e que os questionamentos são respondidos, contudo, considerar as respostas inadequadas não afasta a devolutiva do questionamento. Os desrespeitos aos membros do colegiado não são admitidos, independente de gênero, etnia ou orientação sexual. A nota de repúdio é para todos, para que se tenha ciência que o colegiado não tolera esse comportamento de ninguém. O Conselheiro Carlos Alberto se coloca como solidário a Conselheira Fabiana, destacando que a liberdade de expressão não pode violar direitos humanos, colocando a nota como alerta e que não se trata da instituição, mas da conduta. Ressaltando a dificuldade de ser uma pessoa preta, que o combate não se dá apenas com belos discursos. Que as demandas do colegiado são extensas e cumulativas as atribuições profissionais de cada membro, a nota é importante para cada membro e trabalhador do CMDCA, garantindo a reflexão de todos. O conselheiro Fabio Salles aponta que os membros do CMDCA trabalham muito, que se trata de política pública, com comprometimento aos munícipes. Que o acompanhamento a condutas delituosas será intensificado.

O Presidente, Esequias, traz a importância de efetivar os direitos de todos os envolvidos, que o espaço é de debate e construção, agradecendo a toda Secretaria Executiva do colegiado, aos conselheiros(as) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Desejando boas festas a todos os presentes. A Vice-Presidente, Fabina, ressalta que o momento é de reflexão e deseja boas festas a todos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 12h12, enquanto eu, Kauã Sabino Condenso, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.